



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Fica autorizada a empresa **Catiane Lange Imóveis**, devidamente credenciada por meio da Chamada Pública 126/2024, para a realização de atividades aprovadas durante os eventos “Processo Seletivo Seriado e Vestibular 2025 da UFSM”, que ocorrerão nos dias 11 e 12 de janeiro de 2025 no campus da UFSM, em Santa Maria.

Atividades aprovadas:

- () Atividade 01 conforme chamada pública
- (X) Atividade 02 conforme chamada pública
- () Atividade 03 conforme chamada pública
- () Atividade proposta pela empresa:

Santa Maria, 02 de janeiro de 2025

Jerônimo Siqueira Tybusch
Pró-Reitor de Graduação